



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
X.X.X.X.X.X.X.X

LEI MUNICIPAL Nº 1134/92

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal
de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um crédito /
suplementar no valor de CR\$ 221.700.000,00 (Duzentos e vinte
e um milhão e setecentos mil cruzeiros.) para atendimento /
das seguintes dotações orçamentárias:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
 - 0201 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 2002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.2.0 - 10-Material de Consumo CR\$ 6.000.000,00.
- 0300 - SECRET.MUNICIPAL DO GABINETE
 - 0301 - SECRETARIA DO GABINETE
 - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 2004 - MANUTENÇÃO DE SERV.DA SECRETARIA
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.3.2 - 21- Outros Serv. e Encargos... CR\$ 4.000.000,00.
- 0400 - SECRET.MUNIC.DE FINANÇAS
 - 0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRET.DE FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

fl:02

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - 28-Material de Consumo CR\$ 3.000.000,00.
- 3.1.3.2 - 30-Outros Serv. e Encargos. CR\$ 8.000.000,00.
- 0500 - SECRET.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,HABIT.E URBANISMO
- 0501 - DEPART.MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM
- 16 - TRANSPORTE
- 2007 - MANUT. SECRET.DEPART.MUNIC.DE ESTRADAS
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - Material De Consumo..... CR\$ 25.000.000,00.
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos... CR\$ 12.000.000,00.
- 0500 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS,HABIT.E SANEAM.
- 0502 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - 53- Material de Consumo..... CR\$ 20.000.000,00.
- 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
- 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.... CR\$ 8.000.000,00.
- 2014 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.1.1.1 - 58- Pessoal Civil..... CR\$ 20.000.000,00.
- 1013 - CONSTR.IMPL.E MELHORIAS DE VIAS URBANAS
- 4.1.1.0 - 62- Obras e Instalações..... CR\$ 7.200.000,00.
- 0500 - SECRETARIA MUN.OBRAS PÚBLICAS,HABIT.E URBANISMO.
- 0503 - COMUNICAÇÕES
- 05 - COMUNICAÇÕES
- 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - 63- Material de Consumo..... CR\$ 1.500.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Fl:03 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

0600 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - EDUCAÇÃO E CULTURA
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
2018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0- 78- Material de Consumo..... CR\$ 2.000.000,00.
2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.2.0- 87- Material de Consumo..... CR\$ 5.000.000,00.
3.1.3.2- 89- Outros Serv. e Encargos..... CR\$ 3.000.000,00.
2021 - AUXILIO A ENTIDADES
3.2.3.1.01- 90- APAE..... CR\$12.000.000,00.
0700 - SECRET. MUN. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - SECRET. MUN. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
13 - SAÚDE E SANEAMENTO
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-114- Material de Consumo..... CR\$25.000.000,00.
3.1.3.2-116- Outros Serv. e Encargos..... CR\$28.000.000,00.
2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3.1.3.2-119- Outros Serv. e Encargos..... CR\$20.000.000,00.
1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
2039 - PREVID. A INATIVOS E APOSENTADOS
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0- TRANSF. CORRENTES
3.2.5.1-154- Inativos e Aposentados.... ... CR\$12.000.000,00.

Art. 2º- Servirão de recursos para
atendimento da suplementação de artigo anterior, a tendência



fl:04 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

de arrecadação a maior no valor de CR\$ 221.700.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário o presente projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISSIUMAL, RS, aos 22 dias do mês de Setembro de 1992.

Registre-se e Publique-se

José Raimundo Petri
José Raimundo Petri
Secretário de Administração

José de Rosso
JOSÉ DE ROSSO
Prefeito Municipal